



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Terça-feira • 16 de Março de 2021 • Ano • Nº 997

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Portaria N. 160-A/2021, de 01 Março de 2021 - Prorroga Prazo da Comissão Especial na forma que indica e, dá outras providências.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

PORTARIA N. 160-A/2021, DE 01 MARÇO DE 2021

EMENTA: Prorroga Prazo da Comissão Especial na forma que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais definidas na Lei Orgânica do Município de Gongogi e;

CONSIDERANDO que os Decreto Municipal nº 27 e 31 de janeiro de 2021, determinaram a instauração de processo administrativo para apurar os atos do ex-gestor que, nos anos de sua gestão, editou e publicou diversos atos administrativos concedendo a assunção de cargos públicos de provimento efetivo a cidadãos que realizaram um concurso público municipal em 2008;

CONSIDERANDO que os processos administrativos instaurados estão sendo conduzidos pela Comissão Especial;

CONSIDERANDO que a portaria nº 81/21 concedeu prazo de 30 (trinta) dias para a comissão apresentar relatório conclusivo;

CONSIDERANDO que existe um grande número de pessoas nos respectivos processos administrativos;

CONSIDERANDO que em respeito ao contraditório e ampla defesa foi concedido prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa;

CONSIDERANDO que nem todas as pessoas foram notificadas no mesmo dia, o que influencia no lapso temporal do respectivo prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para que a Comissão Especial instituída na portaria nº 81/2021 apresente seu relatório conclusivo.

Parágrafo único – A Comissão Especial poderá solicitar informações, documentos e tudo que for necessário para o bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Art. 2º - Comprovada a ilegalidade dos atos administrativos serão os mesmos declarados **NULOS DE PLENO DIREITO**, nos termos do art. 21 da Lei Complementar 101/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI – BA, em 01 de março de 2021.

ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL